Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), deu-se início a 7ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli de Rezende iniciou a reunião desejando um bom dia e agradecendo a presença de todos, inclusive daqueles que assistiam pela Internet. Na sequência, solicitou ao Secretário Sr. Ronicelson de Andrade Pereira que procedesse à leitura de Quórum, tendo sido constatada a presença de todos os vereadores, exceto o vereador Valdelei Rodrigues da Silva, que teve sua falta justificada e o vereador José Maria de Paula, de licença médica. Dando continuidade, o Presidente solicitou a secretária, Sra. Amariles de Moura Nogueira, que procedesse à leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a secretária, Sra. Maria Márcia de Oliveira iniciou a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios enviados de nº 45 ao 51/2024; Ofícios recebidos de nº 01, 15, 48630610, 115, 116, 118, 119, 120, 124, 125 e 555 /2024 e abaixo assinado. Das Proposições, Representações e Moções: Requerimento nº 12 e 13/2024 e Indicações nº 22 a 26/2024. Estas, colocadas em votação, foram aprovadas por todos os Edis. Após proferir seu voto favorável a vereadora Eliana pediu ao vereador Mateus para esclarecer a indicação de nº 26, de sua autoria, em relação a disparidade dos salários dos psicólogos. O vereador Mateus relatou que foi um pedido dos profissionais da área, que alegam que trabalham por mais tempo, semanalmente, e que acabam recebendo salários menores do que aqueles que cumprem uma carga horária menor. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária, Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, que iniciasse a leitura da ordem do dia, sendo: Parecer nº 32/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao veto parcial por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 27/2024, que "Dispõe sobre a divulgação de Boletim informativo sobre casos de dengue no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras Providências." Colocado em discussão e votação única o veto fora reprovado por unanimidade. Após expressar sua oposição ao veto, o vereador Mateus explicou que, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, a decisão da comissão de legislação foi contra o veto, ele também seguiu a comissão e votou contra o veto. Além disso, ele conversou com a Dra. Ana Clara para escrever outro projeto de lei e corrigi-lo. Nesse projeto foi escrito diariamente e será alterado para semanalmente e ele só não acatou o veto do prefeito devido o parágrafo

segundo do artigo 47 da Lei Orgânica, que diz que o veto deve abranger todo o texto ao invés de apenas uma palavra. Seguindo, Parecer nº 29/2024-Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao projeto de lei complementar nº 05/2010, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado por todos os Edis presentes. Parecer nº 30/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 36 /2024, que "Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências", colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 31/ 2024. Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei nº 37/2024, que "Revoga a Lei 1821 de 2024 e Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências", colocado em discussão e 1ª votação foi aprovado por todos os parlamentares presentes. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 e os PLO nº 36 e 37/2024, para os quais foram mantidas a mesma votação anterior, todos sendo aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, o parlamentar Erivelton expressou gratidão aos vereadores pela aprovação do projeto de lei de sua autoria, que diz respeito à quadra poliesportiva Joaquim Marciano de Souza. Ele relatou que as pessoas mais velhas o conheciam e que desde cedo começou a se envolver com o futebol estrela branca, começou a levar o time no seu caminhão. Em seguida, o vereador Ronicelson expressou sua gratidão ao Executivo e aos vereadores pela inclusão da festa de carro de boi, que é crucial para manter a tradição viva e também parabenizou pela homenagem ao Sr. José Candido pelos 101 anos e que o mesmo foi carreiro na cidade e levava materiais para Taboão. E finalizando a vereadora Eliana convidou os vereadores para prestigiar o evento da rainha do rodeio às vinte horas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistiam pela internet para a 8ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio, às 19:00 horas. Desejou a todos um bom dia. Assim, lavrou-se a

presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.